



**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 114, DE 24 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º. A **EXONERAÇÃO** dos servidores públicos abaixo elencados:

I- JANARA RAQUEL SALES MACHADO RODRIGUES, inscrita no CPF/MF 026.872.351-64, do Cargo de Diretor da Divisão de Dispensário de Medicamentos da UBS (CC-03), da Secretaria Municipal da Saúde;

II- TAYANE SORGATTO DE QUEIROZ, inscrita no CPF/MF 026.424.591-10, do Cargo de Chefe do Centro de Saúde (CC-02), da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2023.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO  
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**